

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 170 de 31/03/1976

DECRETO Nº1962/76
DE 17 DE MARÇO DE 1976

Eleva os créditos especiais aprovado pelas Leis nºs 1763 e 1777 conforme Lei nº1781/76.

O Prefeito Municipal da Estância de São José - dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica elevado em mais Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) o crédito especial destinado a obras e - serviços na ampliação do Ginásio Estevam Ferri.

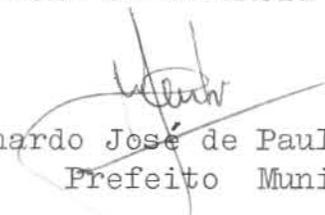
Artigo 2º - Fica elevado em mais Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o crédito especial destinado às obras de construção de 4 (quatro) salas de aula no Ginásio Estadual Maria Luiza Guimarães Medeiros.

Artigo 3º - As anulações referidas nos artigos anteriores, correrão por conta de anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	PROGRAMA DE TRABALHO	
10.30-11080351.01	Encargos Diversos da Administração	
	Aquisição de Ações de Empresas	Cr\$1.150.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
10.30 - 4220	Encargos Diversos da Administração	
mento	Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras.	
	Cr\$1.150.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância da Estância de São José dos Campos, 17 de março de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mes de março de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete